



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA
AV. PRESIDENTE DUTRA, 1889 - Bairro BAIXA DA UNIÃO - CEP 76805901 - Porto Velho - RO

CONTRATAÇÕES TIC - 01 DOC OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA Nº 0386242 / 2019 - PRES/DG/STI/CLOG/SEGOV

Com a finalidade de suprir necessidade de solução de Tecnologia da Informação e Comunicação identificada por esta unidade e em consonância com os procedimentos estabelecidos pela Resolução CNJ nº 182/2013, elaboramos o presente Documento de Oficialização da Demanda.

1. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA DEMANDANTE DA SOLUÇÃO

1.1 Unidade:

Secretaria de Tecnologia da Informação

1.2 Descrição da Necessidade:

Trata-se de assegurar a integridade e disponibilidade das informações mantidas em solução de TIC para armazenamento de dados (*storage*).

1.3 Responsável pela Demanda:

Eduardo Gil Tivanello, Secretário de Tecnologia da Informação.

1.4 Custo Estimado:

O custo será apurado no estudo preliminar. A equipe de contratação deverá observar o valor destinado para a despesa na proposta orçamentária 2019, de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), bem como informar-se sobre eventuais alterações do orçamento que ocorram ao longo do exercício.

2. EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Para compor a equipe de planejamento da contratação, indicamos:

2.1 Integrante Demandante:

Ruzevan Saraiva da Silva, Coordenador de Suporte.

2.2 Integrantes Técnicos:

Filipe Teixeira, Chefe da Seção de Suporte Operacional.

Humberto Sgrott Reis, Chefe da Seção de Banco de Dados.

2.3 Integrante Administrativo:

Deverá ser indicado pela SAOFC

3. ALINHAMENTO AO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

A ação está inscrita no Plano de Contratações de TIC 2019, onde se registrou o vínculo com o objetivo estratégico de TIC designado como prover infraestrutura de TIC apropriada às atividades judiciais e administrativas.

A demanda também está vinculada ao Plano Estratégico Institucional 2015-2020, pois afeta a disponibilidade de sistemas e em consequência de serviços, a exemplo do SEI que figura em iniciativa estratégica assim descrita: implantar e consolidar a utilização do SEI na JE-RO. A disponibilidade dos serviços, ressalta-se, constitui um dos indicadores associados ao objetivo estratégico descrito como aperfeiçoamento da infraestrutura e governança de TI.

4. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

- a. Assegurar a confiabilidade da infraestrutura de TIC, responsável pelo armazenamento de dados.
- b. Assegurar a disponibilidade requerida pela governança corporativa para os serviços mantidos por TIC.

5. ENCAMINHAMENTOS

à SAOFC, para indicação do integrante administrativo e demais providências visando a constituição da Equipe de Planejamento da Contratação que ficará responsável pela elaboração do Estudo Preliminar e Termo de Referência.



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO GIL TIVANELLO, Secretário(a) de Tecnologia da Informação**, em 29/01/2019, às 15:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao> informando o código verificador **0386242** e o código CRC **236CB74F**.